



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

“Casa Job Rodrigues Ramalho”

PROJETO DE LEI

35/2023

Número de Origem: 30/2023

AUTORIA: CHEFE DO EXECUTIVO

EMENTA:

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO 2023 E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

PROJETO DE LEI 30/2023.

Projeto de lei 35/2023

*"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
AO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO 2023
E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."*

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente no valor de **R\$ 362.946,00** (Trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais), destinado a assegurar a execução das despesas provenientes dos Recursos Financeiros do AFM- Apoio Financeiro aos Municípios, com a finalidade de amenizar o impacto na Redução dos Recursos no Município de IBIARA-PB, conforme classificação orçamentária:

02.000 - SECRETARIA - GABINETE DO PREFEITO

04 122 0004 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

OBJETIVO: Atender as atividades do Gabinete, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, inerentes ao servidor público.

Fonte de Recursos:

17110000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 60.000,00

319013 – Obrigações Patronais R\$ 7.600,00

339035 – Serviços de Consultoria R\$ 6.000,00

339030 - Material de Consumo R\$ 4.000,00

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 8.700,00

TOTAL R\$ 86.300,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0004 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO: Atender as despesas realizadas pela Secretaria de Administração

Fonte de Recursos:

17110000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 29.100,00

319013 – Obrigações Patronais R\$ 5.300,00

339035 – Serviços de Consultoria R\$ 5.900,00

339030 - Material de Consumo R\$ 13.000,00

TOTAL R\$ 53.300,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04 123 0004 2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

OBJETIVO: Atender as atividades da SECFAZ, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, inerentes ao servidor municipal.

Fonte de Recursos:

17110000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 7.500,00

319013 – Obrigações Patronais R\$ 1.710,00

339035 – Serviços de Consultoria R\$ 16.000,00

339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 3.557,00

TOTAL R\$ 28.767,00

28 741 002 0001 – AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS – INSS

OBJETIVO: Realização de Amortização de Dívidas do Município com o INSS

Fonte de Recursos:

17110000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

469071- Principal da Dívida Contratual Resgatado R\$ 15.297,00

TOTAL R\$ 15.297,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

15 452 0004 2011 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

OBJETIVO: Dar suporte ao desenvolvimento da SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

Fonte de Recursos:

17110000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 76.370,00

319013 – Obrigações Patronais R\$ 8.764,00

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 50.926,00

TOTAL R\$ 136.060,00

08.000 - SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

08 122 0004 2081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

OBJETIVO: Promover a manutenção administrativa da SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO.

Fonte de Recursos:

17110000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 13.560,00

319013 – Obrigações Patronais R\$ 3.113,00

TOTAL R\$ 16.673,00

09.000 - SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

20 606 0004 2060 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Manter as atividades da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, bem como, custear os encargos com despesa de pessoal, inerente ao servidor.

Fonte de Recursos:

17110000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 6.446,00

319013 – Obrigações Patronais R\$ 1.480,00

339030 – Material de Consumo R\$ 17.000,00

TOTAL R\$ 24.926,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

13 392 0004 2062 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO

OBJETIVO: Atender as despesas realizadas com as atividades da Sec. de Cultura e Turismo

Fonte de Recursos:

17110000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 1.320,00

319013 – Obrigações Patronais R\$ 303,00

TOTAL R\$ 1.623,00

TOTAL GERAL R\$ 362.946,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior os provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, junto a classificação de receita orçamentária: 1.7.1.9.99.0.0 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades, nos termos do art. 43, §1º da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir este Crédito Especial no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA/2023.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ibiara – PB, 18 de dezembro de 2023.

Assinado de forma digital
por FRANCISCO NENIVALDO
DE SOUSA:69700435415



FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

MATRICULA: 35/2023

APROVADO: NÃO APROVADO

SESSÃO DO DIA: 22/12/2023

EUCLAYNE MUNIS RODRIGUES

PRESIDENTE

Jose de Jesus Pereira Pinto

SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI N° 35/2023

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO 2023 E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PARECER JURÍDICO

Trata-se do **Projeto de Lei nº 35/2023** de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta casa, recebido pela Presidência e encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer.

Eis um breve relatório, **passo ao parecer:**

1. **QUANTO À AUTORIA:** o projeto **possui sujeito ativo legal para iniciar o processo legislativo**, ou seja, pode ser proponente da matéria em questão, em atendimento ao que leciona o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município de Ibiara/PB, estando em perfeita consonância com os procedimentos normativos atinentes a matéria.
2. **QUANTO AO OBJETO:** este reveste-se de legalidade, pois, **na condição de Chefe do Poder Executivo pode oferecer a propositura com a licitude do objeto demandado.**
3. **QUANTO À TRAMITAÇÃO:** esta deve **seguir o trâmite regimental afeito a proposição.**

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica emite parecer no sentido de **ATESTAR QUE A MATÉRIA ATENDE TODOS OS REQUISITOS REGIMENTAIS E LEGAIS**, estando em estreita observância aos princípios constitucionais, devendo **seguir o seu trâmite regimental.**

Eis o parecer, salvo melhor juízo.

Ibiara – Estado da Paraíba, *data e assinatura eletrônicas.*

Ygor César Salviano de Souza Mendes
Advogado – OAB/PB nº 27.333

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D547-703B-CFAD-F3DB> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D547-703B-CFAD-F3DB



Hash do Documento

6720D0C81D4A78C3584DF720F3A974BC601EF2A39EB5B54A3867AA589FF10E17

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/12/2023 é(são) :

- Ygor Cezar Salviano De Souza Mendes (Advogado - OAB/PB nº 27.333) - 090.672.074-54 em 22/12/2023 10:02 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

